

PRESTADORES DE SERVIÇOS	1 Mensal	2 Trimestral	3 Anual (até 31/01)	4 Anual (até 31/03)
\$ Prestador com até 20 funcionários	R\$610	R\$1.840	R\$7.000	R\$7.300
\$ Prestador de 21 a 100 funcionários	R\$1.310	R\$3.940	R\$15.000	R\$15.700
\$ Prestador Acima de 100 funcionários	R\$2.190	R\$6.560	R\$25.000	R\$26.300
\$ Pessoas Físicas	R\$190	R\$580	R\$2.200	R\$2.300

ASSOCIADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Pessoas físicas ou jurídicas, que atuam, direta ou indiretamente, nas indústrias de venture capital, private equity, crédito privado, real estate, recursos naturais, infraestrutura e special situations, exceto aquelas já enquadradas nas categorias de Associados Gestores e Associados Investidores, inclusive mas não se limitando a advogados, consultores, auditores, administradores fiduciários, custodiantes.
Faixa de enquadramento com base no número de funcionários (inclusive sócios).

A **contribuição anual** poderá ser parcelada em mensalidades ou trimestralidades. Pagamentos anuais efetuados até 31 de janeiro de 2025 terão desconto de aproximadamente 5%.

Taxa de adesão - No ato da aprovação da adesão pelo Conselho Deliberativo é devida uma taxa de adesão, no valor da contribuição anual (sem desconto) e de acordo com as respectivas categorias de enquadramento. Para adesões de novos associados gestores, em 2025, é concedido um desconto de 50% e para associados investidores, 25% de desconto na taxa de adesão, conforme programa "Novos Associados 2025".

Valor da Contribuição anual (novas adesões em 2025) - Aplicado pro-rata, de acordo com o valor das mensalidades vincendas, a partir do mês seguinte ao da aprovação da adesão pelo Conselho Deliberativo, de acordo com as respectivas categorias e faixas de enquadramento.